

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
EDITAL GSC Nº 08/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO

Considerando a proximidade dos festejos natalinos e de final de ano;
Considerando a tradição de enfeitar a Cidade para a comemoração do Natal;
Considerando o fluxo de pessoas que normalmente se interessam em visitar as instalações natalinas nos grandes centros, o que representa incentivo social e comercial para a Cidade;

Considerando que a esplanada do Paço Municipal vem recebendo atenção e sendo alvo de interesse como área de lazer e prática de atividades físicas, com grande visibilidade na Cidade;

Considerando que há estimativas de que a decoração natalina, além da celebração em si, estimula o comércio e o desenvolvimento econômico nas cidades;

O Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público a todas as pessoas jurídicas de direito privado, interessadas em apoiar a instalação de decoração natalina na Cidade a apresentarem suas propostas de patrocínio para o evento, que, neste ano, deverá contar com iluminação, projeção de imagens e sonorização natalinas, na esplanada do Paço Municipal, bem como decoração natalina na Rua Marechal Deodoro, um dos principais centros comerciais de São Bernardo;

1 – DO PATROCINADOR

Os interessados em participar do presente Chamamento Público para Patrocínio deverão encaminhar proposta com a descrição detalhada do evento;

A contratação dos equipamentos e toda a infra-estrutura relacionada ao evento, inclusive no que se refere à montagem e desmontagem da estrutura, deverá ser custeada diretamente pelo eventual proponente;

As propostas serão avaliadas pela Administração, que aferirá segundo interesse e adequação da mesma à natureza do evento, observadas as exigências mínimas descritas neste Edital.

2 – DO CUSTO

Todos os custos diretos e indiretos são de responsabilidade do patrocinador, incluídas as relacionadas às obrigações trabalhistas, advindas de contratações de terceiros para atuação.

3 – DO CADASTRO/PROPOSTA

As pessoas jurídicas que tenham interesse em participar deste Chamamento Público para Patrocínio poderão enviar proposta e os documentos descrito no item 4 deste Edital, endereçado à Secretaria de Cultura e Juventude no e-mail gabinete.cultura@saobernardo.sp.gov.br

As propostas poderão ser apresentadas até o dia 02 de dezembro de 2020, comprometendo-se a Secretaria de Cultura e Juventude a divulgar a proposta habilitada no Notícias do Município do dia 04 de dezembro de 2020, com a convocação do patrocinador para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

4 – DOS DOCUMENTOS

A(s) pessoa(s) jurídica(s) Patrocinador(as), nos termos deste Edital, que se apresentarem individualmente ou como representantes de um grupo de Patrocinadores, deverão apresentar os documentos:

- CNPJ, Cópia do Estatuto ou do Contrato Social;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, válida, obtida através do endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), válida, obtida através do endereço eletrônico www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Governo/Asp/crf.asp, e
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas, válida, obtida através do endereço eletrônico www.tst.jus.br/certidao/.

5 – DAS PROPOSTAS/PATROCINADOR

A decoração do Paço Municipal e na Rua Marechal Deodoro deverão ser instaladas a partir do dia 05 de dezembro de 2020, iniciando-se a iluminação e as atividades até o dia 11 de dezembro de 2020, horário das 18 às 22 horas.

Deverá funcionar no período do mês de dezembro de 11/12/2020 a 03/01/2021 das 18 às 22 horas;

As autorizações junto às autoridades municipais (licenças, alvarás), bem como ao Corpo de Bombeiros são de responsabilidade dos patrocinadores;

Deverão estabelecer, no mínimo para:

- PAÇO MUNICIPAL:

- Projeção no prédio do Paço Municipal;
- Iluminação no prédio do Paço Municipal;
- Iluminação em torno da Esplanada do Paço Municipal;
- Sonorização Natalina;
- Gerador, e
- Se houver interesse do Município, será solicitada a implantação de “Praça de Alimentação”, com montagem de 05 barracas com alimentação e bebidas (doces, salgadinhos, refrigerantes e água), com funcionamento das 18 às 22 horas durante todo o período do Evento, de 11 de dezembro de 2020 a 03 de Janeiro de 2021.

- NA RUA MARECHAL DEODORO:

- Iluminação e Decoração de 85 postes na Rua Marechal Deodoro, com a instalação de Pórtico;
- Deverá funcionar no período do mês de dezembro de 11/12/2020 ao 03/01/2021, das 18 às 22 horas;
- As autorizações junto às autoridades municipais (licenças, alvarás), bem como ao Corpo de Bombeiros são de responsabilidade dos patrocinadores.

6 – CRITÉRIOS DE ESCOLHA

Havendo mais de uma proposta apta, o Município avaliará a possibilidade de sua

composição. Do contrário, será escolhido o evento mais completo.

Se ainda assim se mantiver a situação de empate, será promovido sorteio entre os interessados, cuja data, horário e local serão informados às proponentes empatadas, que, querendo, poderão acompanhar o sorteio.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Dispor de segurança pela GCM;
- Atuar na orientação de trânsito e desvios;
- Promover o controle do comércio ambulante a fim de inibir a venda de bebidas alcoólicas nas imediações, haja vista o público alvo do evento;
- A Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE fará o acompanhamento das instalações.

8 - DA CONTRAPARTIDA:

Como contrapartida o Município autoriza o uso dos espaços indicados sem quaisquer ônus (preços públicos e taxas incidentes), garantindo ao patrocinador e seus apoiadores a divulgação de suas marcas junto à decoração instalada no Paço Municipal, durante todo o período do evento, devendo o patrocinador arcar com os custos dos backdrops/banners destinados a tal finalidade.

O Município promoverá a divulgação do evento, bem como das atrações propostas, sem citar o patrocinador/apoiador (a do Patrocinador/Apoiador publicidade será no local indicado).

A Secretaria de Cultura e Juventude poderá eventualmente, incluir a apresentação de grupos musicais nos finais de semana, agregando às apresentações de obrigação do patrocinador.

A(s) Empresa(s) cuja(s) proposta(s) for(em) aceita(s), nos termos de presente, firmará Termo de Compromisso e Responsabilidade específico com o Município, respondendo pela integralidade da proposta ofertada.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Edital, bem como as contrapartidas oferecidas serão válidas somente para o Evento que será realizado no período de: 11 do mês de dezembro de 2020, até o dia 03 de janeiro de 2021 – horário das 18 às 22horas.

- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GSC, 25 de novembro de 2020.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
RESULTADO DO EDITAL GSC Nº 07/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO

A Secretaria de Cultura e Juventude torna público que proposta recebida para Patrocínio de decoração natalina na Cidade, através da Empresa DEPONTE EVENTOS EIRELI, foi considerada inabilitada por não atender integralmente o referido Edital.

GSC, 25 de novembro de 2020.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
RESULTADO PRELIMINAR DOS EDITAIS
REFERENTES À LEI FEDERAL Nº 14.017/2020

A Secretaria de Cultura e Juventude torna público o resultado da análise das propostas realizadas pelas Comissões Avaliadoras através da Classificação Preliminar das Propostas, em atendimento ao Inciso III, artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020.

Conforme previsto na Resolução GSC nº 007/2020, § 2º “Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados juntamente com o resultado final do processo de premiação de cada Edital, para obstar assim qualquer assédio aos membros e manter o princípio da isonomia e imparcialidade durante o processo.”

Os proponentes que tiveram suas propostas classificadas, não têm garantia, neste ato, do recebimento de prêmios, estando estes condicionados ao devido cumprimento e aprovação nas próximas etapas, conforme previsto nos Cronogramas dos Editais.

Conforme novo Cronograma publicado em Imprensa Oficial de 13 de novembro de 2020, em caso recurso, o mesmo deverá ser encaminhado de 30/11/2020 até as 23h59m do dia 02/12/2020, exclusivamente através do formulário digital disponível em: <https://forms.gle/3711SipRcCkTKuNr9>;

O resultado do recurso (se houver) e a lista de proponentes que deverão apresentar os documentos previstos para a 2ª Etapa nos Editais serão divulgados em Imprensa Oficial no dia 4 de dezembro de 2020. É de responsabilidade de cada proponente o acompanhamento das publicações, bem como, o cumprimento das etapas previstas nos editais publicados em atendimento a Lei Federal nº 14.017 – Aldir Blanc.

Não será passível de recurso, conforme previsto nos Editais, Item – Das Condições de Participação e Inscrição (1ª Etapa) – proponentes que não tenham prévio Mapeamento Municipal até a data 13/11/2020, prazo determinado para encerramento das inscrições.

Caso um proponente (CPF ou CNPJ) apresente inscrição e seja classificado em mais de 02 (dois) editais previstos para o inciso III, Art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, em âmbito Municipal, serão premiados as duas propostas que apresentem maior classificação, levando em consideração a análise do conjunto destes Editais e ainda, se apresentar proposta para o Inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, poderá ser premiado somente com uma proposta para o inciso III.

Entende-se como mesmo proponente a Pessoa Física que também tenha se apresentado como representante legal de Pessoa Jurídica em outra(s) inscrição(ões) no mesmo Edital ou em outros Editais referente(s) a Lei Federal 14.017/2020.

Caso o mesmo proponente apresente a mesma posição na classificação final, em três ou mais Editais, será considerado como critério a maior nota obtida a partir da análise do conjunto dos Editais em questão.

81185	LAERTE DE SOUZA RODRIGUES	375.558.648-78			89,3
88547	LUCAS DUARTE DE SOUZA	13.076.238/0001-42	LUCAS DUARTE DE SOUZA	387.656.428-05	80,3
87198	MICHEL RAMALHO DE TOLEDO	316.284.888-16			96,3
87365	ODAMAR VERSOLATO CALANDRELI	030.430.908-70			74,7
86592	RENATA GOMES DOS SANTOS	282.296.758-05			77
88570	RUBENS PONTES ROCHA	149.275.748-90			90
88385	RUI MIRANDA CERQUEIRA	061.034.928-74			72,3
85792	THIAGO HENRIQUE FERNANDES COSTA DE LIMA 36281910842	30.391.789/0001-10	THIAGO HENRIQUE FERNANDES COSTA DE LIMA	362.819.108-42	90

Desclassificados / Inabilitados

Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Justificativa
85598	JOÃO PEDRO RIBEIRO	444.035.618-45			Item 3.7
77420	JÚLIO CESAR DE LIMA FRIEDRICH	763.968.868-04			Item 3.7
88585	RAONI GOMES DE MOURA	379.557.848-55			Item 3.3
88592	RAONI GOMES DE MOURA	379.557.848-55			Item 3.3
85463	RENAN SOUZA DIAS	437.489.628-78			Item 2.2
88663	RICARDO SANTOS SILVA	274.708.758-16			Item 3.3
84629	RODRIGO ALBERTO NOGUEIRA	398.828.278-29			Item 3.3

EDITAL GSC Nº 018/2020 PRÊMIO PROJETOS INÉDITOS CULTURAIS – PUBLICAÇÃO

Lista de Classificados / Habilitados

Literatura Autores Estreantes

Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Nota Final
87572	ALEXANDRE ANIELLO ANGELINI	161.681.158-70	ALEXANDRE ANIELLO ANGELINI	161.681.158-70	98,6
88477	CARLA DA SILVA ROXA	437.185.108-80	CARLA DA SILVA ROXA	437.185.108-80	78
88126	CLAUDIA JORDÃO DE SOUSA ME	11.874.375/0001-05	CLAUDIA JORDÃO DE SOUSA	185.769.218-71	98,6
85094	JONAS FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	351.730.058-66	JONAS FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	351.730.058-66	90,6
85805	KATIA PRADO VALENTIM	161.678.118-14	KATIA PRADO VALENTIM	161.678.118-14	85,6
87819	LUCAS ALVES DE SOUSA	426.056.088-32	LUCAS ALVES DE SOUSA	426.056.088-32	97,6
86072	MARCOS EDUARDO KLIS	051.961.798-36	MARCOS EDUARDO KLIS	051.961.798-36	85
88313	MARIELE DE SOUZA	336.442.608-26	MARIELE DE SOUZA	336.442.608-26	96
88552	NÁDIA COSTA OLIVEIRA	286.346.458-27	NÁDIA COSTA OLIVEIRA	286.346.458-27	91,6
82580	RAFAEL FABOCCI MARTINELLI	359.375.358-80	RAFAEL FABOCCI MARTINELLI	359.375.358-80	87
87281	RENATA RICCI	315.444.728-89	RENATA RICCI	315.444.728-89	83,6
87264	THÁIS CAROLINE PÓVOA BALATON - MEI (PÓLVORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	20.707.701/0001-72	THAIS CAROLINE POVOA BALATON	312.716.688-58	98,6
88618	VINÍCIUS DE SOUZA RODRIGUES	421.135.968-14	VINÍCIUS DE SOUZA RODRIGUES	421.135.968-14	78,6
85433	VIVIAN DA SILVA DEMÉTRIO	413.090.258-00	VIVIAN DA SILVA DEMÉTRIO	413.090.258-00	86
88521	VIVIANE HELOÍSA DIAS BARREIRA	465.481.178-83	VIVIANE HELOÍSA DIAS BARREIRA	465.481.178-83	75
85173	VLADEMIR GOMES DA SILVA	140.293.968-01	VLADEMIR GOMES DA SILVA	140.293.968-01	94
87486	WELSON OLIVEIRA DA SILVA	415.771.158-05	WELSON OLIVEIRA DA SILVA	415.771.158-05	95

Literatura Autores Não Estreantes

Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Nota Final
85297	DONIZETE AGNALDO LEITE	058.598.118-37	DONIZETE AGNALDO LEITE	058.598.118-37	81,3
87686	EMERSON LINO DO NASCIMENTO	149.322.858-76	EMERSON LINO DO NASCIMENTO	149.322.858-76	90,3
85799	MARIA ESTHER SAMMARONE	219.246.228-07	MARIA ESTHER SAMMARONE	219.246.228-07	89
88581	MELISSA SUAREZ CRUZ	277.948.528-03	MELISSA SUAREZ CRUZ	277.948.528-03	93
87734	MONIQUE RAFAELA FRANCO RIMOLI	356.415.298-93	MONIQUE RAFAELA FRANCO RIMOLI	356.415.298-93	97,6

87727	NEWTON GUIMARÃES CANNITO	167.785.738-21	NEWTON GUIMARÃES CANNITO	167.785.738-21	96
84856	RONALDO VENTURA	249.269.848-30	RONALDO VENTURA	249.269.848-30	98,3
88688	SOLANGE ROSSIGNOLI	839.164.588-68	SOLANGE ROSSIGNOLI	839.164.588-68	81,6
88470	SUELI GUTIERREZ ANGLES	987.539.328-20	SUELI GUTIERREZ ANGLES	987.539.328-20	90
88543	THIAGO LEONARDO RIBEIRO VIEIRA	310.824.108-70	THIAGO LEONARDO RIBEIRO VIEIRA	310.824.108-70	84,3

Outras Linguagens e Gêneros

Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Nota Final
83802	ANDREA ELENA CABRINI LIBORIO	161.261.978-95	ANDREA ELENA CABRINI LIBORIO	161.261.978-95	92,6
88561	ANDREY GUSTAVO ROSSI	370.081.728-26	ANDREY GUSTAVO ROSSI	370.081.728-26	89,3
87157	CAIO ANDREATA MORO 36927420886	24.205.895/0001-69	CAIO ANDREATA MORO	369.274.208-86	91,6
88264	DEBORA LUDMILA DORTA	375.559.848-57	DEBORA LUDMILA DORTA	375.559.848-57	87,6
88671	JONATHAS VINICIUS MIRANDA DA SILVA	359.330.108-39	JONATHAS VINICIUS MIRANDA DA SILVA	359.330.108-39	98,3
83716	MARIA ANGELICA AMARANTE DOS ANJOS	939.977.878-91	MARIA ANGELICA AMARANTE DOS ANJOS	939.977.878-91	97
87825	MERCEDES DANIELUS DE ALMEIDA PASSOS	052.077.838-31	MERCEDES DANIELUS DE ALMEIDA PASSOS	052.077.838-31	87
88531	REBECA CLARO GUERRA 37271817883	23.583.001/0001-01	REBECA CLARO GUERRA	372.718.178-83	83,6
87750	ROGER MUNIZ	265.167.458-38	ROGER MUNIZ	265.167.458-38	99,3
88460	SAMIRA SANTOS LEMES	060.234.039-05	SAMIRA SANTOS LEMES	060.234.039-05	99
88262	VITORIA PECORA	427.908.738-52	VITORIA PECORA	427.908.738-52	88

Desclassificados / Inabilitados

Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Justificativa
88666	CARINA MURIAS SACUTE	32.290.859/0001-79	CARINA MURIAS SACUTE	368.821.488-99	Item 2.3
78624	CARLA MESTO LAGO BELARDO	268.256.928-52	CARLA MESTO LAGO BELARDO	268.256.928-52	Itens 2.7 e 3.5
82158	CARLA MESTO LAGO BELARDO	268.256.928-52	CARLA MESTO LAGO BELARDO	268.256.928-52	Itens 2.7 e 3.5
80747	DEOBALDO BARBOSA DA SILVA	045.112.098-12	DEOBALDO BARBOSA DA SILVA	045.112.098-12	Item 3.5.2
85883	JONATHAS VINICIUS MIRANDA DA SILVA	359.330.108-39	JONATHAS VINICIUS MIRANDA DA SILVA	359.330.108-39	Item 2.7
87963	LUCAS ALVES DE SOUSA	426.056.088-32	LUCAS ALVES DE SOUSA	426.056.088-32	Item 2.7
84084	RAFAEL FABOCCI MARTINELLI	359.375.358-80	RAFAEL FABOCCI MARTINELLI	359.375.358-80	Item 2.7
85734	SHEILA CASSIN	265.173.248-60	SHEILA CASSIN	265.173.248-60	Itens 3.1.4, 3.1.5 e 3.3
83834	SILVIO JOSÉ PEDRO	083.440.738-80	SILVIO JOSÉ PEDRO	083.440.738-80	Itens 2.7 e 3.5.2
83836	SILVIO JOSÉ PEDRO	083.440.738-80	SILVIO JOSÉ PEDRO	083.440.738-80	Itens 2.7 e 3.5.2
88440	THIAGO UGLIANO	219.568.918-89	THIAGO UGLIANO	219.568.918-89	Item 3.5.2

EDITAL GSC Nº 019/2020 PRÊMIO CULTURAS IDENTITÁRIAS

Lista de Classificados / Habilitados

Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Nota Final
85654	ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LIMA	161.689.868-20			70
79039	ANGELICA VIANNA BARROS	072.622.318-20			81
87813	ARIANNE STEPHANIE REIS DORADOR	360.615.698-74			91
88427	BATTISTINI CENTRO CULTURAL E MUSEU DA CULTURA AFRICANA	21.197.007/0001-15	DANIELE MOREIRA GERALDO DA SILVA	268.268.148-46	83,3
83738	BENEDITO DA SILVA LEMES	567.855.858-72			87
87205	DIOGO DE BRITO BRUNO	368.011.228-94			85,6
87771	ELIANE REGINA A. OLIVEIRA PROETTI	132.896.278-45			67
86707	ELSON DA SILVA	395.009.848-81			86
88016	ERICA ARNALDO	35.318.106/0001-12	ERICA ARNALDO	056.540.774-06	81,6
88590	FLAVIA ROBERTA MANUEL DOS SANTOS	480.458.018-24			54,3
88516	FRANCISCO RUJUELDO LIMA SILVA	296.502.268-69			88